

Responsável pela elaboração:

Superintendência de Risco e Suporte Quantitativo

Data Aprovação:	Código:
23/06/2016	1
Data Emissão / Revisão – n.º revisão	Página:
20/06/2016 - 1	1

Norma de Gestão de Risco Operacional

1. OBJETIVO

Esta norma estabelece a *Política* de gestão de Risco Operacional, observando as melhores práticas de mercado através da governança, metodologias, processos e sistemas necessários para garantir a eficiência dos controles e do suporte ao negócio, sempre respeitando os interesses do cliente e os aspectos regulatórios.

2. ABRANGÊNCIA

Os processos relacionados à gestão de Risco Operacional das carteiras administradas e dos fundos da BRAM – Bradesco *Asset Management* S.A. DTVM.

A presente política está subordinada à Política de Gerenciamento de Risco.

3. DEFINIÇÕES

A seguir são listados resumidamente alguns conceitos relacionados a Risco Operacional que são suportados nesta política:

- Risco Operacional (RO): é a possibilidade de perdas resultantes de processos internos, pessoas, sistemas inadequados ou falhos e eventos externos.
- Evento de Risco Operacional: incidente que resulta em perdas ou impactos decorrentes de erro, falha, deficiência ou inadequação de processos relacionados a este tipo de risco.
- Causa de RO: razão ou razões da ocorrência do evento;
- Efeitos de um evento de RO: consequências de um evento relativo a este risco.
- Tipos de Perdas:
 - Desencaixe: saída de caixa da empresa;
 - Custo de Oportunidade: a empresa deixa de fazer um negócio devido ao evento de RO;
 - Quase Perda ou *Near Miss*: ocorrência de evento de RO que não se materializou em Perda financeira por questão do acaso.
- Matriz de Risco Operacional: relaciona a probabilidade do evento com o impacto financeiro e sua respectiva gradação;
- Risco Operacional Bruto: risco presente sem a implementação de atividades de controle que visam reduzir sua probabilidade e/ou impacto;
- Risco Operacional Residual: risco remanescente após a implementação de atividades de controle que visam reduzir sua probabilidade e/ou impacto.



Responsável pela elaboração:

Superintendência de Risco e Suporte Quantitativo

Data Aprovação:	Código:
23/06/2016	1
Data Emissão / Revisão – n.º revisão 20/06/2016 - 1	Página:

Norma de Gestão de Risco Operacional

4. GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

A coordenação da gestão de Risco Operacional da BRAM é executada pela Superintendência de Risco e Suporte Quantitativo. Aliado a este ponto, é de atribuição de cada área detentora dos processos a identificação, a avaliação, o reporte e a responsabilidade pela mitigação ou prevenção do RO, bem com os respectivos planos de ação dos mesmos.

É de responsabilidade das áreas proprietárias dos processos a autoavaliação dos riscos de seus processos, e a comunicação à Superintendência de Risco e Suporte Quantitativo de alterações em sua respectiva matriz de risco.

Serão levados, periodicamente, ao conhecimento do Comitê de Risco, os trabalhos que estão sendo realizados, eventos que forem classificados acima do nível de risco médio, além dos planos de ação em andamento.

4.1. Gerenciamento do Risco Operacional

O Gerenciamento do Risco Operacional abrange os seguintes macroprocessos:

- <u>Identificação do Risco Operacional</u>: Consiste em: (a) identificar os riscos operacionais dos processos da BRAM e quais são os controles associados; (b) identificar os indicadores quantitativos que revelam a frequência e a probabilidade de ocorrência de falhas operacionais, associando-os, se possível, a um valor de perda financeira potencial; (c) capturar as perdas e eventos de risco operacional;
- Avaliação do Risco Operacional: Consiste em avaliar o nível de exposição ao risco operacional existente nos processos através de matriz de risco e mensuração das perdas operacionais associadas aos eventos de risco operacional;
- Monitoramento e Controle do Risco Operacional: é realizado a partir do acompanhamento das matrizes de Risco, da evolução das perdas operacionais, do comportamento dos indicadores de risco operacional e do acompanhamento dos planos de ação;
- <u>Mitigação do Risco Operacional</u>: é realizada a partir da elaboração de planos de ação para reduzir o nível de exposição ao risco operacional nos processos através da implantação de melhorias em seus controles.

4.2. Gerenciamento de Continuidade dos Negócios

O Gerenciamento de Continuidade de Negócios tem como objetivo evitar interrupções de atividades, evitar descumprimento de obrigações perante nossos clientes e limitar graves perdas decorrentes de risco operacional.

Esse objetivo é atingido através de plano de continuidade que contém as estratégias a serem adotadas diante de imprevistos a eventuais crises e durante a recuperação até o retorno à normalidade.



Responsável pela elaboração:

Superintendência de Risco e Suporte Quantitativo

Data Aprovação:	Código:
23/06/2016	1
Data Emissão / Revisão – n.º revisão 20/06/2016 - 1	Página:

Norma de Gestão de Risco Operacional

Em linha com as normas corporativas, a estratégia de recuperação adotada pelo BRAM, é a de ter um plano de ação para o cenário de "Indisponibilidade de Acesso Físico", direcionando os funcionários para seu Site de Continuidade de Negócios, que se encontra pronto para operar, de forma que, em de ocorrência de um incidente, haverá a continuidade dos processos fundamentais para as atividades de gestão e seus de seus controles.

4.3. Áreas Participantes e Responsabilidades

Nesta parte têm se um maior detalhamento das atribuições das principais áreas envolvidas com a gestão de Risco Operacional.

4.3.1. Superintendência de Risco e Suporte Quantitativo

Responsável pela coordenação da gestão de RO entre as áreas da BRAM. As principais atividades são:

- Responsável pelas metodologias a serem utilizadas na gestão;
- Apresentação do tema na Comissão de Risco;
- Mapeamento do Risco Operacional nos processos de gestão;
- Aprovação dos Planos de Ação;
- Identificação e monitoramento de Terceiros Relevantes;
- Relatórios de risco operacional;
- Gestão de Continuidade de Negócio;
- Aculturamento de RO.

4.3.2. Gestão de Recursos

Responsável pela alocação dos portfólios e envio de ordens à área de *Trading*.

4.3.3. Trading

Responsável pela execução das ordens recebidas dos gestores.

4.3.4. Área de Distribuição

Responsável pelo processo de distribuição de fundos de segmentos específicos.

4.3.5. Produtos

Responsável pela adequação da infraestrutura e processos dos novos produtos e manutenção dos atuais com o objetivo de redução do Risco Operacional.

4.3.6. Tecnologia da Informação

Um dos principais envolvidos na Gestão de Continuidade de Negócios, além das suas atribuições de infraestrutura e sistemas na empresa.